DECRETO Nº 184

de 26 de outubro de 2021

"DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO DECRETO N. 104/2020 DE 14 DE AGOSTO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Prefeita Municipal de Jardim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõe o inciso VII do artigo 76 da Lei orgânica do município;

Art. 1º.

Fica revogado o Decreto n. 104/2020 de 14 de agosto de 2020, que dispõe sobre a homologação de laudos produzidos para estabelecer grau de insalubridade das funções da Secretaria Municipal de Saúde no município de Jardim/MS.

Art. 2º.

As medidas previstas neste Decreto entram em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

A Prefeita Municipal de Jardim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõe o inciso VII do artigo 76 da Lei orgânica do município;

Clediane Areco Matzenbacher

Prefeita de Jardim/MS

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em